



**SELEÇÃO PÚBLICA 011/2019
DECISÃO QUANTO A HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PRAZO RECURSAL**

A Comissão de Seleção da FINATEC, quanto a Seleção Pública 011.2019, que tem como objeto a contratação de serviços técnicos especializados para a realização de consultoria em CVS, de acordo com os ditames do Decreto 8.241/2014, conforme diretrizes expedidas pelo Projeto "Recuperação e Proteção dos Serviços Relacionados ao Clima e à Biodiversidade no Corredor Sudeste da Mata Atlântica do Brasil - PROJETO CONEXÃO MATA ATLÂNTICA", torna público a decisão quanto a habilitação e abertura de prazo recursal.

Registra-se, inicialmente, que fora recebido, na data de 10/07/2019, um envelope da empresa FGV contendo a Certidão Negativa emitida pela Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro e a confirmação de sua validade e, ainda, as declarações de Ana Moraes Coelho, Paulo Durval Branco e Mario Prestes Monzoni Neto devidamente assinadas e ratificadas pelo representante legal da empresa. Temos, então, por declarar ELEGÍVEL a empresa FGV.

Fica aberto prazo recursal até às 17:00h do dia 16 de julho de 2019, sendo facultada vistas ao processo na sede da Fundação Florestal, sendo vedado cópias e/ou fotos. Os recursos poderão ser protocolados na sede da Fundação Florestal de São Paulo, no endereço constante no preâmbulo do Edital, aos cuidados de Claudette Marta Hahn e/ou Celly Kelly. Não serão aceitos recursos apócrifos, sem fundamentação e/ou intempestivos.

São Paulo, 11 de julho de 2019.


Patricia Santos Fernandes
Membro da Comissão de Seleção



fone: 61 33480400
fax: 61 33073201

v. L3 Norte | Ed. Finatec | Asa Norte | Brasília - DF | Cep 70910-900
Campus Universitário Darcy Ribeiro